

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000177/2023 -
UNILATERAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ: 19.910.105/0001-06.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 000177/2023 de 14 de Julho de 2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2023, para alteração contratual através de acréscimo de serviços mediante planilha de reprogramação anexa a este termo, acrescendo aproximadamente o percentual de 2,77% sobre o valor global inicial, resultando o acréscimo estimado de R\$ 60.590,02 (Sessenta Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Dois Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente para R\$ 2.247,786,24 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional